

Ataliba Barretto

ADVOGADO

Crime, commercio e civil  
Resid.—SOBRAL

# A IMPRENSA

DR. LUIZ VIANNA  
Medico especialista em moléstia de crianças. Acceta chamados para ponto da Estrada de Ferro  
Rua Cel. José Sshoya—23  
— SOBRAL —

Director — José Passos Filho

ORGAM DO PARTIDO DEMOCRATA SOBRALENSE

Collaboradores diversos

ANNO I

Ceará-Sobral, 4 de Fevereiro de 1925

NUM. 17

## Impressões

### do momento

Só mesmo quem não, aspirando o progresso do berço natal nem desejando o bem estar colectivo, nesta hora pode deixar levar-se ao acirramento das paixões, a busca de satisfação a meros interesses de pessoas. Infelizmente não falta entre as correntes partidarias uma que se arvora ao pomo da discordia, promovendo provocações, fomentando desidias, forçando represalias, creando situações dubias, e isso de maneira pequenina, anti-patriotica, que mais se fundamenta, tão só, na nevrose, na obsessão deploravel e verga de um prestigio imaginario e na louca pretensão de exercer o alardeado contróle do poder.

Temos visto os arremessos quixotescos da malta que forma o grupo atrabiliario e desnordeado, profuso de acções ridiculas, que bem a definem. E que gestos, e que ousadias, que força de presumpção a dessa gente que se alegra em illudir a bôa fé da maioria sã da opinião, inabalavel, e incorrupta nos velhos sentimentos patrioticos de perfeita geração moral e civica.

Descancem porem os costumes e viperinos nos seus propositos condemnados pelo desprezo popular. A acção administrativa, entregue em mãos perfeitamente compenetradas do seu papel não soffrerá solução e proseguirá a derrota nobre e elevada que a define desde principio, a largos traços, onde se desenhava a prosperidade, a restauração financeira e a fixidez economica do Estado dentro da paz e dentro do trabalho.

O animo confiante com que aguardamos os tempos não se aniquilará todavia, como não nos demovem os recursos pequeninos dos que nos alvejam de embuço. O receio da lucta não atemoriza, embora preoccupa o outro receio o da oportunidade.

E o bom patriotismo, o bom sentimento civico exige harmonia e acção conjunta em beneficio geral.

### "CEARA' ILLUSTRADO"

Magazine semanal editado na capital do Estado. Agente nesta cidade José Passos Filho

### COM VISTA Á POLICIA

Pessoas residentes a rua S. Antonio, pedem-nos para chamar á attenção da policia, para vigiar um bom numero de menores que alli pela manhã e a tarde quasi diariamente apedrejam as vidraças e telhados de suas residencias.

Ahi fica a reclamação.

## Buscapés

Nesta secção de epigrammas, feita para entretenimento dos leitores, que ninguém se julgue desenhado. São flexadas que saem do arco para o ar. Não tem alvo. Satiras finas, unicamente. Quem tomar a carapuça, perdê-nos, pois pode ficar certo de que não o conhecemos.

Aliás, o loguele quando sobre ninguém sabe aonde vae cahir, Nem elle mesmo.

### A CONFISSÃO

— Senhor padre, o meu peccado E' maior do que o de Adão.

— Confesse-o... será perdoado

— Para elle não há perdão!

— Desde quando tem errado?

— Franqueza, que o não sei, não;

Comecei quando nascia,

Cresci no vicio e no mal

— Virgem Santa! Ave Maria!

Que faz você afinal?

— Não tenho exacta noção

Faço hoje o que sempre fiz...

— Qual a sua profissão,

em que erra tanto?

Sou Juiz!

FOGUETEIRO

## FANABOR

Marca registrada

São incontestavelmente os mais resistentes sapatos de borracha não só pela optima materia prima empregada nos mesmos, como pelo seu esculpido acabamento, tornando-os de uma durabilidade sem igual. Não admittem rival!!

Pedidos e informações com os agentes

STUDART & COMP.

3) Em CAMOCIM

## Dos jornaes

—(O)—

Em Monsteburg (Alemanha) foi encontrado roupas de 15 crianças victimas do monstro Deuck, acostumado a devorar os meninos que matava. Deuck foi preso e está sendo processado.

Wellington Foo, antigo ministro do Exterior do Governo chinês sabendo que ia ser executado, refugiou-se no bairro dos estrangeiros de Pekin desfarçado em mulher.

O celebre dr. Varonoff em artigo publicado n'um jornal inglês affirmou que não existe morte natural, que a autopsia revela sempre a existencia de uma lesão do que resulta a morte. Quando o homem envelhece, o enfraquecimento do organismo facilita a acção das doenças, mas a morte é sempre um facto accidental. Combatendo a velhice pode-se evitar indefinidamente o fallecimento. As cellulas do corpo podem viver sempre; tempo virá, diz elle, que os homens só morrerão quando estiverem fatigados de viver.

A revista fortalexense "A Jandaia", abriu um concurso, afim de apurar qual a senhorita possuidora da mais linda cabelleira "à la garçonne" daquela capital.

Quando tomava banho em Olinda (Pergambuco,) o popular João Antonio da Trindade foi agarrado pelo pulso por um tubarão. Resistindo, luctou corpo a corpo com o enorme peixe, até alcançar a praia ficando muito ferido.

O Cel. Miguel Faustino do Monte offereceu um seu palacete em Mossoró, para nelle ser installado o novo bispado creado naquella cidade.

## Pelos municipios

### PALMA

Um brilhante festival escolar.

O apreciado "Collegio S. José," sob a competente direcção do illustrado professor Mariano Rocha Filho, commemorando a magna data da Confraternização dos povos, — levou a effeito no dia 1.º mês, p. p. no salão de honra da Camara Municipal desta villa, uma bella, proveitosa e encantadora festa de crianças, em que tomaram parte diversas pessoas gradas do lugar, e que deixou no espirito de todos gratissima e duradoura recordação.

Presidiu-a, por gentileza daquele professor, o Sr. Dr. Bernardo Porto, dignissimo juiz municipal do termo, secretariado pelo cel. Francisco Angelim de Araujo e o intelligente jovem José Araujo de Menezes.

Depois de sugestiantes palavras em que o presidente do acto salientou a importancia daquela reunião, effectuada em homenagem á data que se commemorava — cuja significação tanto enaltece o calendario civico da Republica — deu a palavra aos oradores inscriptos, collegias Humberto Moreira, Adherbal Ximenes, Francisco Lima, Ubirajara Angelim, Domingos Albuquerque, Antonio Cardoso, Dimas Fontenelle e a gentilissima enhorita Menininha Angelim de Araujo os quaes, com muito sentimento, declaram bellas poesias e bonitos discursos, sendo todos bastante applaudidos.

Em seguida, assomou á tribuna o festejado illusionista brasileiro sr. Jayme Medeiros que, a convite proprio, dissertou com brilhantissimo sobre a Instrução e a Educação, sendo ao terminar igualmente applaudido.

O talentoso e modesto professor Mariano Rocha Filho, aclamado então pela selecta assistencia, produziu um magnifico discurso cheio de lindos tropos e arabescos, enaltecendo ardorosamente a instrução, entoando como que um hymno de estimulo á mocidade das escolas, de quem disse depender a grandeza do Brazil, discurso, a cada passo, interrompido por *apoiados e muito bem.*

Por fim, o Dr. Bernardo Porto, congratulando-se com o distincto prof. Rocha Filho e com os moradores de Palma pelo resultado da sympathica festa, concitou as crianças a se tornarem cada vez mais amigos dos estudos, e aos seus pais, a continuarem a patrocinar tão proveitoso e importante collegio.

Encerrada a festa, que foi abrihantada pela nossa banda de musica, habilmente dirigida pelo maestro José Machado, — todos os que o assistiram, encorporados, se dirigiram á casa do estimado tabelião Francisco Angelim, onde foram servidos finos licores, muitos doces e outras iguarias, — improvisando-se, em seguida, dansas, animadissimas que terminaram ás 16 horas, reinando em tudo a maior cordialidade, e tendo sido os assistentes cumulados de gentilezas pela familia Angelim.

Palma, — 4-1-1925

O Correspondente

### CALÇADOS ?

Para senhoras, homens e creanças, a preços baratissimos, só na "Sapataria do Commercio"

### COMO NOS RECEBEM

Damos linhas abaixo a noticia publicada pela "Gazeta do Cariry", brilhante organ cratense, por occasião da visita que lhe fez esta folha.

"A IMPRENSA"

Recebemos a primeira visita do brilhante semanario "A Imprensa", que se publica na florescente cidade de Sobral e ali é organ do partido democrata.

O numero 7 do novel luctador nos deu a melhor impressão pela sua linguagem elevada e variedade de informações.

Gratos agradecemos a honrosa visita.

CALÇADOS elegantes, confortaveis e duraveis — ultimos modelos — para homens e senhoras, acabam de receber — J. Liberato & Filho

### AO PROSPERO COMMERCIO DE SOBRAL

De passagem por este grande meio commercial e progressivo, viajante da casa Luckhans & Cia., do Rio de Janeiro, Filial de Luckhans & Gunther de Alemanha, negociantes de miudezas, louças e Ferragens, em geral, venho por meio desta, agrancido, despedir-me de todos os freguezes e amigos, desejando-lhes prosperas felicidades commerciaes e familiares.

FRANCISCO DIAS COSTA

## Sapataria Ideal

DE F. Chagas Barreto

VENDE:

BOLLAS e PNEUS ns. 1, 3 e 5  
CHIUTEIRAS e APITOS

PARA FOOT-BALL

A preços modicos

Rua Senador Paula, n. 49

JACOB COM "Y"

Mordiscando a ponta de um charuto ao passo que ia e vinha, como quem está sempre disposto a se retirar, confiou-me o Soeiro, ha dias, ali na calçada do "Eden," uma historia curta e alegre de um cearense que como elle certos outros immigraram para a Amazonia.

O Soeiro, commentava que estando certo dia no cães do porto, no Pará, viu destacar-se de um grupo de «habos» que ali estacionava, um caboclo chato e feio que reparando nos vapores que enchiam a bahia, entre outros o "Jacob", disse os camaradas com mofa e desprezo apontando o vapor: «ou terra desgraçada que se escreve Jacob com Ypisilone.»

HA muito vêm os nossos collegas da "A Ordem" (sem proveito algum) alardeando a «pujança» do seu partido, ainda existente, graças aos favores do Ministerio da Viação, onde o destino em occasião tão dolorosa para esta terra martyr, collocou o sr. Francisco Sá, o homem das promessas irrealizaveis o «super» cidadão mineiro, incapaz de satisfazer ao menos, os compromissos mais graves, mais solennes, tomados para com o Ceará.

Destituídos de argumentos que carroborem a descabida affirmação a que nós referimos, os collegas aproveitaram a supposta derrota de seu correligionario nas ultimas eleições aqui realizadas e, descabidamente disseram que fomos vencidos, nós que directa nem indirectamente recommendamos, ao nosso eleitorado o candidato extra-chapa, no que andamos bem, pois, se o contrario fizessemos, teriamos elaborado em imperdoavel erro, de que resultaria a quebra do que firmamos em anterior entendimento com s. exc. o sr. Desembargador Presidente do Estado.

Não satisfeitos, procuraram, ainda, atribuir ao nosso partido expedientes muito seus, cousas muito suas, que lhe perlencem por direitos liquidos, factos que, mais avisados andassem, não os trariam á baila e que constituem erros os mais deploraveis, dos quaes por um capricho incompreendido não se penitenciam.

O nosso partido jamais fugiu a disputas eleitoraes, o que não tem acontecido com nossos adversarios, que hoje são levados pela força das circunstancias ás urnas livres e, assim afastados do «habito inveterado das eleições feitas a bico de pena, que encheram todo o dominio da olygarchia Accioly, usurpadora por duas dezenas de annos dos legítimos direitos do povo cearense.

Não se cançam os nossos adversarios de alardear aos quatro ventos a «pujança» do seu partido, de certo, para assim conseguirem as adhesões dos cidadãos menos incautos.

Conseguiram os nossos adversarios «Marretas, Accioly e Tavoras» levar as urnas no dia 25 de Janeiro ultimo 650 eleitores, menos da terça parte do eleitorado do municipio. E como o conseguiram?

Com dispendio de vultuosa somma da bolça do cel. Ernesto Marinho, pondo em campo todos os chefes e chefetes, e usando de detestaveis ardis, até mesmo de apprehensões de titulos dos eleitores, que pretendiam suffragar o nome do Cel. José Ignacio, facto este que até aqui, em plena secção eleitoral foi exercitado.

E apesar de todos os expedientes, muitos seus, só conseguiram aquelle numero de votantes, graças a qualificação unica no

# Balancete Geral da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Camocim

RELATIVO AO EXERCICIO DE 1924, CONFRONTADO COM AS VERBAS ORÇADAS PARA O MESMO EXERCICIO

Administração do Sr. Francisco Nelson Pessoa Chaves

RECEITA	Verbas orçadas	Verbas arrecadadas	Impt. arrecadadas a mais	Impt. arrecadadas a menos	DESPESA	Verbas orçadas	verbas pagas	Importancias pagas a mais	Importancias pagas a menos
Saldo do anno de 1923		156\$780			Saldo q' passa para o exercicio de 1925		282\$914		
Arrecadado pelas verbas:					Pago pelas verbas:				
Afferições	600\$000	562\$500		37\$500	Funcionalismo Municipal	13:240\$000	12:840\$822		399\$178
Cemiterio São Francisco	1:200\$000	590\$000		610\$000	Porcentagens diversas, ao mesmo	3:075\$000	2:927\$381		147\$619
Emolumentos da Secretaria	500\$000	1:217\$600	717\$600		Eleições	1:200\$000	1:030\$465		169\$535
Impostos diversos	3:000\$000	402\$010		2:597\$990	Melhoramentos municipaes	5:000\$000	7:122\$710	2:122\$710	
Impostos urbanos	3:000\$000	297\$500		2:702\$500	Expediente Secretaria		1:209\$855	1:209\$855	
Expediente Estatistica	20:000\$000	19:979\$077		20\$923	Limpesa publica	2:460\$000	1:908\$600		551\$400
Industria e Profissão	3:000\$000	2:879\$500		120\$500	Jury	900\$000	1:304\$000	404\$000	
Licenças commerciaes	7:000\$000	9:099\$840	2:099\$840		Instrução Publica	4:000\$000	2:530\$360		1:469\$640
Mercado Publico	5:000\$000	5:727\$360	727\$360		Exercício findo	5:783\$000	7:301\$880	1:518\$880	
Matadouro	10:000\$000	10:575\$000	575\$000		Delegacia de Policia	900\$000	945\$000	45\$000	
Matriculas de animaes	500\$000	651\$000	151\$000		Cadeia Publica	1:720\$000	1:455\$160		264\$840
Negocios ambulantes	500\$000	140\$000		360\$000	Camara Municipal	1:080\$000	1:564\$750	484\$750	
Propriedades municipaes	120\$000	10\$000		110\$000	Empresa Força e Luz (80 acções)	11:160\$000	8:000\$000		3:160\$000
Vehiculos	200\$000	210\$000	10\$000		Acções do Banco Auxiliar Agricola	3:000\$000	500\$000		2:500\$000
Terrenos não edificados	1:000\$000	—		1:000\$000	Eventuaes	2:102\$000	1:574\$270		527\$730
Total orçado	55:620\$080	—			Total da despesa orçada	55:620\$000	—		—
Total arrecadado		52:341\$387			Total da despesa paga		52:215\$253		—
Total das importancias arrecadadas a mais			4:280\$800		Total das importancias pagas a mais			5:785\$195	
Total das importancias arrecadadas a menos				7:559\$413	Total das importancias pagas a menos				9:189\$942
RESUMO:					RESUMO:				
Importancia arrecada	52:341\$387				Importancias pagas	52:215\$253			
Saldo do anno de 1924	156\$780				Saldo em cx. para 1925	282\$914			
Somma	52:498\$167				Somma	52:498\$167			

Prefeitura Municipal de Camocim, em 31 de Dezembro de 1924.

JOÃO BAPTISTA DA PONTE--Thesoureiro-Procurador

FRANCISCO NELSON PESSOA CHAVES--Prefeito

genero, de mais de quinhentos eleitores feitos pelo cel. Vicente Saboya e a cusia deste.

Não fosse o concurso desses quinhentos «phosphoros eleitoraes» que já começa a desaparecer, o que seria feito da «pujança»?

Sabemos que os collegas da «A Ordem» bem comprehendem que nada tivemos com a eleição de 25, mas não querendo nem podendo mesmo, ferir de frente ao distincto cidadão Cel. José Ignacio, o fazem deslealmente, attribuindo-nos uma derrota nas urnas, como se o candidato fosse oficialmente nosso e, esquecendo-se de que é elle seu correligionario politico, apezar disso confessarem, no final do seu aranzel.

Seria bem digno que os nossos adversarios fossem mais reconhecidos e menos ingratos para com os seus proprios amigos.

Mas, ao Cel. José Ignacio, homem de rectidão inatacavel, sympathizado pela maioria dos sobralenses, estava preparada esta investida abominavel.

S. S. não quiz como Delegado de Policia ao tempo da libertação setembrinêsca, se curvar a umas tantas exigencias de exterminio aos seus adversarios e, por isso mesmo, é que seus desleaes correligionarios, lhe moviam e lhe movem esta odiosa campanha de preferencias pessoases, e que vae despertando no espirito publico, a mais justa indignação de todos os bons sobralenses.

Effectivamente parte dos nossos correligionarios votaram no candidato extra-chapa, por serem seus amigos particulares e isto sem quebra de disciplina partidaria, pois, a nossa aggremação politica

não tinha candidato no pleito em questão.

Causou-nos, porem, estranheza os nossos collegas da «A Ordem» não se referirem ao cel. Ernesto Marinho como eminente chefe que é do seu partido, e quem mais esforços dispendeu para hostilizar o Cel. José Ignacio Gomes Parente de quem é desafecto pessoal, no que foi secundado pelos demais chefes de seu partido.

Absolutamente nada temos que ver com o resultado da eleição passada e nem o que dizer a s. exc. o sr. Dezembargador Presidente do Estado, pois seria de estranhar que, desinteressados como fomos no dito pleito, fivessemos de dar a s. exc. qualquer informe a respeito.

Não se encomodem os nossos collegas da «A Ordem» de termos ou não amigos a qualificar.

Effectivamente na cidade dos «Pés Juntos» tem muitos cidadãos que foram nossos eleitores, alguns dos quaes, são aquelles que se viram sacrificados a sanha maldita e perversa dos mais notaveis assassinos desta cidade, nestes ultimos tempos, seus famosos correligionarios politicos, e em cujos elementos, está a maior força politica do partido marreta de Sobral, para vergonha e ultrage desta terra muito digna de melhor sorte.

**DONA GUIOMAR RODRIGUES** confecciona em casa de sua residencia, á praça da Independencia, nesta cidade, vestidos e chapéus pelos ultimos modelos d'accordo com as mais requintadas exigencias, a preços modicos e absoluta pontualidade.

## MESA DE RENDAS DE SOBRAL

Amanhã, completa cinco annos que foi fundada nesta cidade a Mesa de Rendias em substituição a Collectoria estadual então existente.

A frente deste departamento publico, encontra-se actualmente o nosso distincto amigo cel. Montezuma de Carvalho, que se vae desempenhando das arduas funções de seu cargo, com apreciavel criterio e correção, motivo porque ha justamente merecido a confiança geral de todos os sobralenses e em particular de todo o commercio.

## BANCO DE CREDITO AGRICOLA DE SOBRAL

—CHAMADAS DE CAPITAL—

Pedimos aos srs. accionistas em atraso a virem pagar suas chamadas vencidas até 20 de Março proximo.

Sobral, 26 de Janeiro de 1925  
A Directoria

## AO PUBLICO

### NOVA-RUSSAS

De certo tempo a esta parte, procura ferir-me em artigos publicados no «Jornal do Commercio» de Fortaleza, um animal que, por infelicidade deste Municipio, aqui está pastando, e que pelo rasto bem o conheço E' porém proposito meu, não baixar de minha dignidade, para responder ou discutir, com desclassificados e typos desse jaéz.

Portanto, que ladrem os cães, certos de que sua baba peçonhenta, não alcançará se quer o tacão de minha bôta

E só.  
Nova-Russas, 9 de Janeiro de 1925.  
GREGÓRIO MARTINS

## Providencia do Governo

Cerca de vinte dias mais ou menos, s. excia. o sr. Dezembargador Presidente do Estado, transmittiu ordens ao Sr. Capitão Joaquim Medeiros, para que s. s. desarmasse toda e qualquer pessoa que transitasse armadas nas ruas de Sobral.

A esse tempo promettemos a esta autoridade militar dar informes ao Snr. Dezembargador Presidente do Estado a respeito de sua conducta no desempenho destas ordens, o que passamos a fazer.

Antecipadamente precisamos dizer a s. exc., que o sr. capitão Joaquim Medeiros, não tem sabido corresponder a confiança que lhe depositou, agindo a respeito, com uma parcialidade irritante, encaminhando as suas acções pelo lado das preferencias de ordem politica, visando somente os nossos amigos.

E' assim que este «bravo» official, marreta apaixonado e «leader» do seu partido ao serviço do qual tem atrahido para si a justa odiosidade publica e, levado (como se fôra creança), pelos murmurios de seus correligionarios, vae desacatando os nossos amigos em plena rua, ao passo que, deixa os seus, alguns dos quaes deliquentes de graves crimes, transitarem ostensivamente pelas ruas armados até os dentes.

Mas, a isto fecha esta autoridade os seus olhos, e fecha-os à sempre, porque precisa, tem o dever de agradar ao seu partido e, sabe perfeitamente

que elle quer vel-o transviado de seus deveres e curvado as suas exigencias demasiadamente a s. s. comprometedoras.

S. S. toma assim o papel detestavel de automato, renuncia a autoridade de que fôra immercidamente investido, e deixa submergir no mar revoltado das conveniencias partidarias, o principio da sua autoridade militar, certo, certissimo, de que é incapaz de desarmar ou revistar um seu correligionario politico. Ha dias deixou que seus subalternos fizessem correria a um popular desarmado, e se atreveu a exigir de um cidadão armas que tinha em sua casa, exorbitando assim, das ordens emanadas do exmo. Sr. Dezembargador Presidente do Estado. Hontem, em plena praça publica, mandou revistar o nosso amigo Raymundo Frota Cavalcante, que se achava desarmado, cidadão distinctissimo, casado nas melhores familias de Sobral, facto, este, por demais arbitrario, que causou no espirito publico louvavel revolta, e, enquanto tudo isso vae praticando, tem desabusadamente connivencia estreita com um criminoso que já roubou a vida de um seu collega de farda, de quem vive a morrer de medo.

Fique certo porem este «bravo» commandante, que destas columnas daremos continuamente a s. excia. o Sr. Dezembargador Presidente do Estado, todos os informes relativos a sua indezejavel conducta nesta terra, que desgraçadamente o tem como responsavel pela sua segurança publica. Voltaremos.

Registro Social

ANNIVERSARIANTES

Fizeram annos:  
 A 27, o nosso bom amigo e correto assignante sr. Antonio Theodomiro C. Barros, residentes em Martinopolis.  
 A' 29, Os nossos amigos srs. Francisco Salles Frota e Francisco Humberto da Ponte. Na mesma data, a sta. Dalva Pontes.  
 A' 30, a exma. sra. dona Nanna Ferreira da Ponte e as stas. Isabel Vianna e Marina Vianna.  
 A 31, os nossos dignos amigos e devotados correligionarios Alipio Severino Duarte e F. Radier Frota.  
 Os nossos dedicados amigos e intransegentes correligionarios Henrique Hardy e José Thomaz, zelosos auxiliares da conceituada firma Frota & Cia, desta praça, viram passar no dia 10 deste a data de seu anniversario natalicio. Parabéns.  
 Na mesma data o nosso particular amigo sr. Erico de Paiva Motta.  
 A 2, a exma. sra. dona Yayá Soares, dignissima esposa do nosso devotado correligionario e amigo, cel. Adolpho Soares e Silva, socio da firma J. Thomaz & Cia. desta praça.  
 Na mesma data, a interessante pequena Maria Moreira Baptista, dilecta filha do nosso amigo e correligionario Sr. Florencio B. Fontenelle, correspondente desta folha em Martinopolis.  
 A 3, o sr. Bras Porto e a distincta sta. Judith Barbosa de P. Pessoa, filha do nosso saudoso amigo cel. João Barbosa de P. Pessoa.  
 Na mesma data, o director desta folha, e sua exma. esposa, d. Alzira Pacheco Passos.  
 Fazem annos:  
 Hoje, 4, a exma. sra. d. Altair Barreto Dias, esposa do sr. dr. Mario Dias, residentes no Rio de Janeiro.  
 Na mesma data as preñadas senhoritas Esther Albuquerque e Graziella Passos.  
 Amanhã, 5, a exma. sra. d. Maria Amélia de Souza Pereira, dedicada esposa do nosso particular amigo sr. Antonio Albertino.

SPORT

SARAUS

Decorreu na mais viva animação, a "soirée d'ansante" promovida pela directoria do S. Christovam F. C., sabbado ultimo, nos vastos e luxuosos salões do Club dos Democratas, na qual tomaram parte innumeras familias e cavalheiros de alta representação no ambiente social sobralense.  
 O bom numero de rapazes garbosamente trajados de apaches, deu incontestavel realce a festa, cujas dansas se prolongaram até alta madrugada.  
 Somos muito gratos pelo convite que nos fizeram.

PARTICIPAÇÃO

O nosso amigo sr. Thomaz Araujo Costa e sua exma. esposa d. Maria Ediga de Araujo nos participaram o nascimento de seu filhinho Paulo-Ayrton, occorrido no dia 5 do mez proximo findo, na cidade de Camocim.

CASAMENTOS

Consoiciou-se nesta cidade em dias da semana passada, o nosso digno amigo sr. Simão Ponte com a distincta senhorita Francisquinha Aguiar, dilecta filha do nosso valoroso correligionario e amigo sr. José Pedro de Aguiar.  
 Os actos civil e religioso, se realizaram na residencia do progenitor da noiva, com o comparecimento de grande numero de pessoas gradas de suas relações.  
 Ao digno par, desejamos perennas felicidades na nova vida, ora tão auspiciosamente encetada.  
 Quarta-feira passada, consorciam-se, civil e religiosamente, nesta cidade, o distincto moço Oliveira Ferreira da Ponte e a preñada senhorinha Joaninha Prado. Serviram de paranymphos os dignos cavalheiros, Srs. Estanislau L. Carneiro da Frota, Antonio Fructuoso da Frota, Francisco Romano da Ponte e Francisco Jacintho F. da Ponte e as exmas. sras. d. d. Maria José Ponte, Isa Coelho da Frota, Cecy Cialdini, e Rosa Rodrigues Frota.  
 Foi officiante do acto religioso o rev. Pe. Fortunado Linhares.  
 Aos dignos nubentes enviamos o nosso cariço de parabens, fazendo votos à Providencia para que junque de rosas o seu caminho.

CHROMO

A acreditada casa commercial desta praça "A Pernambucana" na pessoa de seu digno gerente, nos offerou lindo chromo com bloco de desfolhar, para o anno corrente. Somos agradeceridos

FALLECIMENTO

JOSÉ LOURENTZ CAVALCANTE  
 Por telegramma particular, tivemos sciencia do fallecimento do distincto cavalheiro nosso joven amigo José Lourenz Cavalcante, occorrido em Fortaleza, a 29 de Janeiro ultimo.  
 Victimou-o pertinaz molestia, a despeito dos desvelos e cuidados de que estava cercado. O inditoso moço, de seu consorcio com d. Isa de Castro Cavalcante, uma filhinha ainda em tenra idade.  
 Portador de invejaveis qualidades, o José foi sempre estimado porquanto o conheceram, sendo muitissimo sentida a sua morte.  
 Era auxiliar da importante firma Lundgren & Cia. Limitada, tendo dirigido com alta competencia, a filial que essa firma tem nesta cidade.

A' desolada viuva, a todos os que lhe prantaram o prematuro desaparecimento, e muito especialmente ao seu irmão nosso amigo Walmore Cavalcante, enviamos a nota de nosso sincero pesar.  
 † Quinta-feira passada, falleceu nesta cidade, a interessante creança Noeme de Castro, estremosa filhinha do sr. Aderson Muniz e de sua esposa dona Estephania Muniz de Castro. Levamos aos paes de Noeme, as nossas sentidas condolencias.

VIAJANTES

A passeio, esteve entre nós e deu-nos o praser de sua estimada visita, o nosso distincto amigo e correligionario sr. Salles Andrade, residente em Sant'Anna.  
 —Estiveram nesta cidade os nossos particulares amigos srs. José Aprigio e Francisco Angelo, commerciantes em Ubajará.  
 —A negocios commerciaes, demorou-se nesta cidade por alguns dias, o nosso particular amigo sr. Hermogenes Moreira, socio da firma Moreira & Cia. de Ipueiras.  
 —Vizitou-nos o nosso digno amigo sr. João Rodrigues de Assis Parente, presidente da Camara Municipal de S. Quiteria, onde reside e é influente politico democrata.  
 —Afim de tomarem parte no retiro desta Diocese, acham-se nesta cidade os nossos amigos os illustres sacerdotes Pes. Antonio Thomaz, Artheiro Soares, José Joaquim, Manoel Victorino e Joaquim Salles, aos quaes apresentamos o nosso cariço de visita.  
 —A negocios commerciaes, esteve entre nós o distincto cavalheiro nosso criterioso amigo Plinio Soares, prohibido commerciante em Massapé.  
 —De Nova-Russas, em cujo commercio exerce a sua actividade, andou entre nós o nosso mui distincto amigo e correligionario sr. Nonato dos Santos.  
 —Da capital do Estado, donde fôra a negocio de seu particular interesse, demorou-se alguns dias nesta cidade, o nosso preñado amigo e dedicado correligionario sr. Jacob Felicio, prohibido commerciante em Carnahabal, municipio de S. Benedicto da Ibiapaba.

RAYMUNDO JUSTA (Ninito)—De Santa Quiteria, aonde dirigiu por muito tempo, com muita competencia e criterio, os serviços do posto telegraphico daquelle municipio, acha-se entre nós, ligado a estação telegraphica daqui, o sr. Raymundo Justa. Ninito, que è tambem um sportmen de valor, já é um ardoroso sanchristovense, a cujas hostes elle está filiado.

De Santa Quiteria, aonde dirigiu por muito tempo, com muita competencia e criterio, os serviços do posto telegraphico daquelle municipio, acha-se entre nós, ligado a estação telegraphica daqui, o sr. Raymundo Justa. Ninito, que è tambem um sportmen de valor, já é um ardoroso sanchristovense, a cujas hostes elle está filiado.

POR absoluta falta de espaço deixamos de publicar no presente numero varias noticias locais, o que faremos no proximo semana.

Mais uma da policia COM VISTAS AO SR. COMMANDANTE DA COMPANHIA

Em dias da semana passada tres «valientes» da força publica desta cidade, encontrando o popular Joaquim Anselmo em plena rua, lhe intimaram a ser corrido, no que foram prontamente atendidos.

Feito isto, trataram os mesnos de surreal-o, o que não levaram a effeito, por ter o referido popular, em tempo, se livrado das garras dos indeciplinados soldados, sendo por estes perseguido até as proximidades do morro, que dista desta cidade quasi meia legua.

O sr. Commandante da Companhia precisa por termo a este estado de coisas, que não diz bem de uma corporação militar, que fem a responsabilidade da manutenção da ordem de uma cidade adeantada como Sobral.

Ficam, pois, com vistas ao referido Commandante, estas linhas, na esperança de que s. s. tome as providencias consentaneas ao caso em questão, de modo, que não se reproduza mais factos desta ordem.

Telegrammas

(SERVIÇO ESPECIAL DA "A IMPRENSA")

POLEMICA

Fortaleza, 3—Continúa aceza a polemica entre o «Correio do Ceará» e o «Jornal do Commercio» a proposito de irregularidades na Estrada de Ferro de Baturité, praticadas pelo engenheiro Eugenio Gadelha.  
 A. C. Mendes publicou vibrante artigo esmerilhando factos e confundindo jornalistas acolythos.

AINDA O PROFESSOR MAXIMUS NEUMAYER

Fortaleza, 3—O professor Neumayer abarbado pela classe medica do Maranhão requereu «habeas-corpus» afim de exercer a clinica não remunerada.

GRANDE PARTIDO NORTISTA

Fortaleza, 3—Telegrammas do sul noticiam a provavel criação de um grande partido nortista, chefiado pelos senadores Epitacio Pessoa, João Thomé, drs. Lauro Sodré e Godofredo Vianna, presidente do Maranhão.

O VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA

Fortaleza, 3—Corre que será o futuro vice-presidente da Republica em companhia do dr. Washington Luiz o dr. Godofredo Vianna.

EM HOMENAGEM AO PE. ANTONIO THOMAZ

Fortaleza, 3—Realizou-se no salão nobre da Faculdade de

Pharmacia e Odontologio importante sessão litteraria em homenagem ao Padre Antonio Thomaz, eleito no concurso do «Ceará Ilustrado» o principe dos poetas cearenses.

JUSTA NOMEAÇÃO

Fortaleza, 3—Foi nomeado medico da Phenix Caixeiral o dr. Atualpa Barbosa Lima.

O GOVERNO BAHIANO RECUA

Fortaleza, 3—Devido ter sido excluido da chapa de senadores estaduais da Bahia, o coronel Horacio Matos, que fora substituido por seu inimigo Cesar Sá, não se conformando aquelle, armou grande numero de amigos e ameaçou atacar o governo bahiano, que deante de tão perigoso caudilho recuou, mandando emissor propor condições paz, attitude esta, que causou grande decepção no espirito publico.

O NOVO MINISTRO DA JUSTIÇA

Fortaleza, 3—Foi nomeado Ministro da Justiça o deputado Affonso Penna Junior na vaga do dr. João Luiz, cargo que vinha sendo occupado interinamente pelo dr. Annibal Freire.

DEPUTADO MOREIRA DA ROCHA

Fortaleza, 3—Seguiu para o interior do Estado o deputado Moreira da Rocha.

TENENTE FIRMO

Ha alguns dias encontra-se nesta cidade, destinando-se a Iguatú, onde exerce com muito criterio as elevadas funções de commandante de uma companhia do Batalhão Militar do Estado o nosso amigo e disciplinado official da força publica, tenente Manoel Firmo de Araujo.

Este illustre militar se ha desempenhado de commissões as mais distinctas, que lhe tem confiado varios governadores cearenses, dando prova de real correção no cumprimento de seus deveres, tendo por isto sido justamente promovido na administração passada.

Arredio as preferencias politicas, o tenente Manoel Firmo de Araujo, é do numero dos officiaes cearenses, que mais zelam pela sua farda, nunca como outros, incompenetrados dos seus deveres, se amicum impensadamente nas tricas partidarias locais, primando pelo agrado de uma facção, que os expõem fatalmente a malquerença e a censura popular.  
 Somos muito gratos ao illustre militar pela visita que nos fez, e lhe desejamos felicissima estadia entre nós.

S. CHRISTOVÃO X S. PAULO

Devido a falta absoluta de espaço deixamos de dar noticia circunstanciada sobre o encontro destes dois clubs de football, iimitado-nos apenas a dizer aos apreciadores do bello jogo bretão, de que as palmas da victoria coube, mais uma vez ao glorioso S. Christovão F. C. pelo score 5 a 0.

UMA OUTRA DA POLICIA

Acabamos de saber que os soldados do capitão Medeiros, a pretexto de tamento de armas, espancaram barbaramente, na praça do Mercado, um cidadão parente do saudoso jornalista Vicente Loyola. No proximo numero levaremos este facto, altamente deprimente, ao conhecimento de s. exc.o sr. Decz. Presidente do Estado.

MISSA CONVITE

Walmore Cavalcante e familia, irmão e parentes de José Lourenz Cavalcante, fallecido no dia 29 de Janeiro proximo findo, em Fortaleza, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a missa que em repouso de sua alma mandarão celebrar no dia 5 do corrente, ás 6 horas da manhã, na igreja Matriz.

Fernando Adeodato, (gerente da casa "A Pernambucana", nesta cidade), R Genaro Cavalcante (viante), José Colombo R. Silva, João Augusto Frota, Esequiel Aragão, Raimundo Alves, José Martiniano, José Olavo Linhares e Moacyr Cavalcante (auxiliares), amigos e sobrinhos de J. Lorentz Cavalcante, ex-gerente da mesma casa fallecido no dia 29 de Dezembro p. findo, em Fortaleza, convidam os amigos e parentes do inditoso moço, para assistirem a Missa que mandarão celebrar pe'o seu repouso eterno, quinta-feira 5 do corrente, ás 6 horas da manhã, na igreja da Sé, antecipando os seus agradecimentos a todos aquelles que comparecerem a este acto de caridade.

EDITAES

De ordem do Sr. Prefeito Municipal e de accordo com a lei que instituiu o serviço sanitario, faço publico aos interessados que d'ora em diante serão definitivamente apreendidos e recolhidos ao deposito, Municipal, de onde só serão retirados, mediante pagamento da respectiva multa, os gados, vaccums, cavallar, suino, lanigero, muar ou caprino, encontrados soltos na area urbana da cidade. Serão tambem de accordo com a mesma lei, os cães encontrados soltos pelas ruas extinctos e multados ossus donos.  
 Sobral, 4 de Fevereiro de 1925.  
 JOSÉ PASSOS FILHO  
 Secretario Interino

Para o conhecimento dos interessados e para reclamação dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, de ordem, do sr. Prefeito Municipal, publica-se o lançamento das licenças diversas, feita pelo respectivo procurador, cujo pagamento sem multa será feito até o ultimo de Fevereiro, sendo ahi em diante agravadas as taxas com a multa de 30%. Nas quantias abaixo, estão incluídas os emolumentos da Secretaria, e o imposto sobre aferição de pesos e medidas nos estabelecimentos a elles sujeitos.

PRAÇA DO FIGUEIRA

«Correio da Semana»	183\$500
Raymundo Mendes	28\$500
F. Porphirio da Ponte	13\$000
Antonio Hardy	18\$250
Dr. José Jacome de Oliveira	18\$250
Viuva Borges & Filho	86\$500
Antonio de Araujo Lima	39\$000
Oliveira F. Ponte	112\$500

RUA JOAQUIM RIBEIRO

Domingos Nogueira Borges	39\$000
Decoleciano Saboya	112\$500
Mercado FERNANDES MENDES	
F. das Chagas Linhares	39\$000
Vicente Herculano	39\$000
Damasio Alves	23\$250
José de Castro	39\$000
Manoel Alcantara	39\$000
José Aprigio Leitão	39\$000
Rozendo Lucio Mello	39\$000
José Ferreira Vasconcellos	23\$250
José Euclides Feijão	39\$000
Nathaniel Cavalcante	39\$000
Bartholomau Alves	39\$000

BAIRO FORTALEZA

Francisco Chagas Alves	39\$000
Zacharias Lyra Pessoa	23\$250
João Lino Alves	23\$250
Antonio Lino Costa	23\$250
José Herculano	39\$000
Antonio Alves	23\$250
João Buga	7\$750
Syr Ramos	39\$000

RUA DA AURORA

F. Agrippino & Cia (padaria)	28\$500
F. Agrippino & Cia (saboaria)	21\$000
João Marques	7\$750
José Claudio Frota	39\$000
Luiz Marques Santos	23\$250
Antonio Athayde Roque	13\$000
Pompeu Ferreira da Ponte	7\$750
Vicente de Maria Linhares	49\$000
Antonio Araujo	23\$500
Pedro Lima Ferreira	80\$500
Dr. Ruy Monte	18\$250

RUA VIRIATO DE MEDEIROS

Pedro Mendes Carneiro	18\$250
Raimundo Dias de Carvalho	39\$000
Francisco Souza Lima	39\$000
Luiz Gonzaga Mello	39\$000
José Dias Ponte	39\$000
Alfino Souza	39\$000
Pedro Linhares	23\$250
Manoel Ferreira Souza	23\$250
Miguel Arruda	39\$000
Higino Pinto	39\$000
José Melquiades	23\$250
Pedro Carneiro	39\$000
Sebastião Dantas	23\$250
Antonio Gonçalves do Nasc.	39\$000
Viuva Philomeno Costa	39\$000
Antonio Madeira	23\$250

BARRIO DA CADEIA

José de Mello	23\$250
Arlindo Sampato	39\$000
José Guilherme	39\$000
Joaquim Lopes	39\$000
Julio Simplicio	23\$000

Continua

ILEGIVEL

**Camara Municipal de Nova Russas**

A Camara Municipal da Villa de Nova Russas, usando das attribuições que lhe confere o Art. 34, n. 3, da Lei 1942 de 14 de Novembro de 1921 decreta o seguinte:

**Regimento Interno**

(Conclusão)

**TITULO V**

Dos Projectos de Leis, Resoluções, Regulamentos e Discussões dos Vereadores da Camara

Art. 69—Nenhum projecto de lei, resoluções ou indicações se admitirá na Camara se não tiver por fim o exercicio de alguma das attribuições da mesma Camara.

Art. 70—O projecto deve ser escripto em artigos concebidos nos mesmos termos, em que se devem redigir as leis e assignadas por seus auctores. Não vindo assim organizados, o Presidente mandará entregar pelo Secretario ao mesmo auctor para redigil-os na divida forma.

Art. 71—Cada projecto deverá conter simplesmente a enunciação da vontade legislativa municipal. As razões destes projectos poderão ser apresentadas por escripto, quando não queira o vereador ou não possa fazer verbalmente.

Art. 72—Nos projectos, indicações e requerimentos não será permitido usar de expressões que suscitam idéas odiosas e que offendam a qualquer cidadão

Art. 73—Nenhum artigo de projecto poderá conter duas ou mais proposições, independentes entre si, de modo que sujeitas a discussão, se possa adoptar uma e rejeitar outra

Art. 74—Os projectos de iniciativa dos vereadores serão lidos pelo Secretario; o Presidente consultará a Camara se o projecto é objecto de deliberação, e os vereadores votarão sem proceder discussão. Decidindo-se que não o é, fica o projecto prejudicado.

Art. 75—Decidindo-se porem que é objecto de deliberação, será enviada a comissão a que por sua natureza pertencer.

Art. 76—Se for necessaria informação a Camara requisita á immediatamente da autoridade competente. O parecer não excederá de tres dias em poder da mesma comissão.

Art. 77—A comissão poderá propor as emendas que julgar convenientes, esclarecendo em seu parecer o motivo da emenda ou de sua total rejeição.

Art. 78—Quando o projecto, indicação ou resolução for de urgente necessidade e a comissão julgar conveniente, com o parecer que será discutido, a Camara poderá dispensar as discussões e dar por aprovado, procedendo, porém, nestes casos a votação nominal.

Art. 79—As indicações poderão ser feitas pelos vereadores, por escripto e por elles assignadas e lidas na mesa, e como os projectos serão sem dependencia de votação, remetidas a comissão, se o Presidente entender que é caso disso ou se por sua natureza o exigir.

Art. 80—Por meio de requerimento ou «votação» indicação, poderá qualquer vereador pedir dispensa de alguns trabalhos da mesa ou das comissões, e pedir sessões extraordinarias e nocturnas.

Art. 81—O vereador não poderá fallar mais de quinze minutos, salvo se pedir prorrogação. Esse pedido será levado a votação nominal.

**TITULO VI**

Do Modo de Deliberar

Art. 82—Nenhum projecto de lei ou de resolução será approvado sem ter sido tres vezes, salvo o que versar sobre materia urgente, aposentadorias e todos os que disserem respeito a interesses individuais, que d' terão uma discussão, a qual corresponderá a segunda.

Art. 83—Versará a primeira discussão de um projecto de lei ou de resolução unicamente sobre as vantagens ou inconvenientes d'elle em geral, sem se entrar no exame de cada um de seus artigos, e por isso não se admitte emenda de qualidade alguma, nesta discussão preliminar.

Art. 84—Acabada a primeira discussão, o Presidente dará a votos se o projecto deve passar a segunda discussão, e decidindo-se que sim entrará na distribuição diaria dos trabalhos para se tornar a discutir quando for dado para a ordem do dia.

Art. 85—Se a Camara assentar que não deve passar a segunda discussão, ficará rejeitado o projecto.

Art. 86—Na segunda discussão debater-se-á cada artigo do projecto de per si, offerecendo-se as emendas que ocorrerem, as quaes, lidas na mesa pelo Secretario, serão postas em discussão com o artigo a que se referirem, e approvados, passando o projecto a terceira discussão.

Art. 87—Se na segunda discussão o projecto offerecer notaveis alterações será enviado a comissão de redacção para redigil-o conforme o vencido e então entrará em terceira discussão.

Art. 88—Adoptado definitivamente o projecto ou resolução, na terceira discussão, será remetidas com as emendas approvadas a comissão de redacção para reduzi-lo a divida forma.

Art. 89—Nunca principiará a discussão de qualquer projecto de lei ou resolução de cada um de seus artigos ou de qualquer materia em geral, se não por impugnação.

Art. 90—Nos requerimentos, petições, representações, indicações, questões, ordens ou adiamentos, a nenhum vereador será permitido fallar mais de uma vez, com mesmo a titulo de se explicar; o autor de tres actos, porem, poderá fallar mais de uma segunda vez.

Art. 91—Quando se houver de encetar qualquer discussão, poder-se-ha pedir a palavra para lembrar melhor modo de dirigi-la. O mesmo será permitido no fim da segunda discussão para melhor se estabelecer a votação.

Art. 92—Sempre que houver dos ou mais projectos sobre o mesmo assumpto, haverá a discussão previa sobre a preferencia do que servir de base para discussão, sem entretanto se entender que o outro ou os outros ficam rejeitados.

Art. 93—Todos os projectos, indicações e requerimentos dos vereadores serão transcriptos no livro das actas do dia e registradas em livros proprios. Os requerimentos das partes serão igualmente registrados.

Art. 94—Nenhum artigo de requerimento será mudado ou alterado senão em virtude de indicação, sobre a qual haja parecer da comissão de policia.

Art. 95—Nenhuma materia se porá a votos sem que estejam presentes os vereadores em numero legal para a sessão. A falta de numero para a votação não prejudicará a discussão dos projectos que estiverem em ordem do dia.

Art. 96—Em qualquer discussão, poder-se-ha requerer o encerramento d'ella. Este requerimento será um debate posto a votos, e, sendo pela Camara approvado, o Presidente declarará concluida a discussão e passará a outro.

Art. 97—Por tres maneiras se podem dar votos: 1º pelo methodo symbolico nos casos ordinarios; 2º pelo nominal e 3º por escripto nas eleições.

§ 1—O methodo symbolico se pratica dizendo o presidente: «Os senhores que approvam queiram levantar-se»

§ 2—Para praticar a votação nominal o Presidente dirá: «os senhores vereadores queiram dizer cada um de per si, conforme a chamada, não ou sim». Esta votação é feita independente da discussão.

§ 3—O terceiro methodo de votar que é por escripto secreto, se praticará por meio de cédulas escriptas as quaes lidas pelo secretario cada uma de per si, o Presidente dirá: «Vae ser publicada a operação das cédulas». E depois o Secretario publicará em voz alta o resultado.

Art. 98—Se o resultado da votação symbolica for tal que a primeira vista não se conheça, e se impugnar qualquer vereador, o Presidente dirá de novo «Queiram levantar-se os senhores que votaram contra».

Art. 99—Os requerimentos e mais documentos que a Camara julgar ser de interesse particular ou de pouca urgencia, serão sempre decididos por votação symbolica.

Art. 100—Havendo empate nas votações, ficará a materia adiada para a sessão seguinte para se votar novamente e se houver ainda empate, usará o Presidente do voto de qualidade.

Art. 101—Nenhum vereador presente se poderá excusar de votar, salvo quando se tratar de causa propria podendo todavia, assistir a discussão, tomar nella parte, quando tenha de defender-se de accusações ou de sustentar seus direitos, ou nos casos determinados no artigo 20 da já citada «Lei 1942»

Art. 102—O projecto em terceira discussão será votado englobadamente.

Art. 103—O acto de votar nunca será interrompido nos casos especificados neste regimento. Nenhum vereador poderá protestar por escripto ou palavra, contra a discussão da Camara; poderá, porem, inserir nas actas a sua declaração de votos, apresentada a na mesma sessão ou nas subsequentes sem ser motivada.

**TITULO VII**

Das Pareceres das Comissões

Art. 104—Nenhuma materia se toma á em consideração na Camara sem que primeiro se tenha mandado a uma comissão, para sobre ella interpor o seu parecer, salvo quando a Camara julgar desnecessario por maioria de votos

Art. 105—A comissão a quem for enviada a materia interporá sobre ella seu parecer por escripto, em que deve assignar todos os membros ou a sua maioria, observando o que dispõe este regimento.

Art. 106—O membro da comissão, que não concordar com a maioria d'ella, poderá assignar o parecer «vencido» ou com «estricção» e dar o seu voto em separado.

Art. 107—Os pareceres serão enviados a mesa e lidos pelo Secretario em cada uma das sessões, depois do expediente e não havendo quem peça a palavra sobre os mesmos serão submettidos a votação da Camara e approvados ou não.

**TITULO VIII**

Da Policia Interna

Art. 108—A mesa terá a seu cargo, como sendo a comissão de policia, fazer manter o respeito e a ordem dentro do edificio da Camara

Art. 109—Os vereadores assistirão pontualmente as sessões ordinarias e extraordinarias, e nenhum se retirará do edificio da Camara sem participar ao Presidente.

Art. 110—Quando tiverem algum impedimento que não possam comparecer a sessão e quando tiverem de sair para fora do municipio, em viagem, participarão a Camara em sessão, afim de obter a respectiva licença.

Art. 111—Os vereadores que nas sessões não guardarem o decoro devido, serão advertidos pelo Presidente usando da formula «Senhor attenção», e se esta advertencia não bastar o Presidente dirá, «senhor ou senhores vereadores attenção!» e se não for ainda tomado em consideração pelo vereador ou vereadores esta ultima advertencia, o Presidente suspenderá ou levantará a sessão.

Art. 112—Quando algum vereador fallar sem ter obtido a palavra, o Presidente advertirá com a palavra «ordem» e sendo advertido segunda vez se não obedecer usará o Presidente da formula «O senhor vereador F... queira sentar-se», e contra o regimento desta casa.

Art. 113—Não se fará a leitura de discurso e escripto exceptuando se os relatorios e os pareceres das comissões

Art. 114—Se no calor da discussão o vereador exceder-se, o Presidente advertirá primeira e segunda vez com a expressão «ordem, ordem!» censurando assim o Presidente pedirá «O senhor F... não pode continuar assim, está fora do regimento».

Art. 115—Todos os «vereadores» cidadãos tem direito de assistir as sessões da Camara, contanto que venham desarmados e guardem o maior silencio, sem dar o menor signal de aplauso ou de reprovacao ao que se passar na Camara. No recinto da sessão não poderão ser admitidos os vereadores e os empregados em serviço.

Art. 116—Os espectadores que perturbarem a sessão, serão obrigados a sahir em immediatamente da sala, e se o caso assim o exigir, serão autuados para os fins de direitos.

Art. 117—Quando a inquietação do publico ou dos vereadores não poder conter-se pelas admoestações do Presidente, poderá este suspender a sessão, reabrindo-a depois de tudo acalmado.

Art. 118—Se no edificio da Camara se perpetrar algum excesso ou delicto, a Camara ou a comissão de policia fará lavar o respectivo auto do culpado ou culpados, e o passará a autoridade competente.

**CAPITULO VII**

Desposições Geraes

Art. 119—A Camara Municipal terá os empregados que julgar conveniente ao serviço de sua Secretaria.

Art. 120—Não é permitido a Vereador algum assignar-se em acto algum da Camara, nem fazer qualquer outra declaração, antes ou em seguida a sua assignatura, devendo reservar para a acta a declaração de seu voto, na forma deste regimento

Art. 121—A este regimento serão empregados e d'elle farão parte as disposições de leis que disserem respeito as attribuições da Camara

Art. 112—Revogam se as disposições em contrario. Camara Municipal de Nova Russas, 11 de Junho de 1921.

José Pedro Soares—Presidente  
Antonio Joaquim de Souza—Secretario  
Gonçalo de Souza Martins  
Antonio Soares de Farias  
Antonio Rodrigues Veras  
João Paulino de Oliveira  
João de Barros Martins

Publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Nova-Russas, em 15 de Junho de 1924.

GREGORIO MARTINS  
Prefeito Municipal

**TYP. D'ALUETA**

DE VIUVA DEOLINDO BARRETO LIMA & IRMÃO

Executa todo e qualquer trabalho concernente a arte typographica

COMO SEJAM: Cartões, envelopes, facturas, duplicatas, memorandum, circulares, facturas, etc.

Rua Padre Fialho n. 2—Sobral

ILEGIVEL